EXPEDIDO
Ofício nº 311 / 2019
Em: 15 / 05 / 2019
VISTO

RECEBIDO
Secretaria Ligislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Ás: 12:37 hs. Em: 10 / 05 / 2019
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 311 / 2019
Em: 15 / 05 / 2019
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO**

**REQUERIMENTO Nº 211 /2019**
(Do Vereador Divino Francisco Felizardo)

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 14 / 05 / 2019
Presidente

Senhora Presidente,

**REQUEIRO** a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao **Senhor Prefeito Municipal, Vitor Hugo Castelliano**, e ao **Secretário Municipal de Cultura, Igobergh Bernardo Barbosa**, solicitando providências no sentido de disponibilizar material de som e iluminação, três tendas, banheiros químicos, e um Trio Pé de Serra, para o São João da Vila Feliz, em Cabedelo, a ser realizada no dia 22 de junho de 2019, com pretensão de horário de início às 17:00 horas, e término às 23:00 horas.

Plenário "Luiz de Góes", em 10 de maio de 2019.

**DIVINO FELIZARDO**
**Vereador**

## JUSTIFICATIVA

Trata-se de um pleito da população local, que pretende realizar uma festividade alusiva ao Primeiro São João da Vila Feliz, no dia 23 de junho de 2019, em seu bairro.

A população local não detém os recursos necessários e suficientes para realizar a festa, com isso requer que o poder público conceda todos os materiais necessários, como o som e iluminação, as tendas, para gerar uma maior disseminação da cultua local, trazendo atrações como quadrilhas e o trio pé de serra, ambos do município de Cabedelo.